

**ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 00.359.742/0001-08**

**FATO RELEVANTE**

A ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02 informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado, nesta data, pelo Conselho de Administração da Companhia e que será submetida aos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 23 de abril de 2018, a Cisão Parcial da Companhia e a incorporação da parcela cindida pela Atom Consultoria Empresarial S/A (“Cisão Parcial”).

A Cisão Parcial se justifica pela necessidade gerar maior valor aos acionistas com mais visibilidade dos ativos operacionais e fiscais, e de segregação de parte dos elementos que constituem o patrimônio da Companhia de modo a simplificar sua estrutura societária e organizacional, sem o comprometimento do bom andamento dos negócios sociais. A estrutura societária após a Cisão Parcial será a descrita no Anexo I.

O Protocolo e Justificação, o Laudo de Avaliação Contábil, bem como os demais documentos a que se referem este Fato Relevante, encontram-se à disposição na sede social da Companhia, na sua página na internet ([www.atompar.com.br](http://www.atompar.com.br)), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

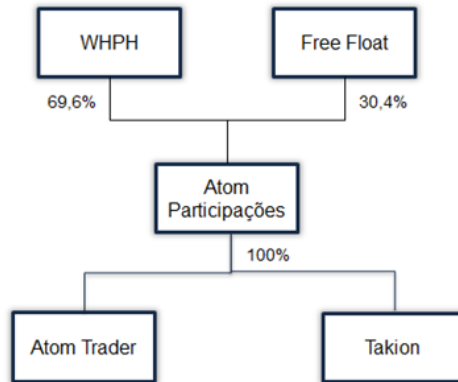
Sorocaba, 02 de abril de 2018.

---

Ana Carolina Paifer  
Diretora Presidente e de Relações com  
Investidores

## Anexo I

### Antes



### Depois

